DECRETO N° 2422.09, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2680.09, de 25 de outubro de 2022, que Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

D E C R E T A

Art. 1° - Ficam abertos Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), assim classificados:

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV PUBL:
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV PUBL;
17.512.0076.2010 - MANUTENÇÃO REDES DÁGUA;
3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ(515)..R$ 26.000,00
3.3.3.90.30.00 - Material de Consumo(516).....R$ 100.000,00
17.512.0076.1031 - SISTEMA DE RESERVAÇÃ DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS;
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Perman.(524).R$ 23.000,00
25.752.0009.1036 - SUBSTITUIÇÃO GRADATIVA LAMPADAS CONVENCIONAIS POR LED;
3.3.3.90.30.00 - Material de consumo(527).....R$ 50.000,00

SUB TOTAL.....R$ 199.000,00

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTAO AMBIENTAL:
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTAO AMBIENTAL;
20.608.0023.2009 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS;
3.3.3.90.30.00 - Material de consumo(612).....R$ 100.000,00

SUB TOTAL.....R$ 100.000,00

T O T A L.....R$ 299.000,00

Art.2° - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias, pelo valor especificado em cada uma:

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV PUBL:
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV PUBL;
17.512.0076.1031 - SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇO;
3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações(538).....R$ 80.000,00

SUB TOTAL.....R$ 80.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS:
02 - ENCARGOS MUNICIPAIS;
99.999.0000.0022 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA;
3.9.9.99.99.99 - Reserva de contingência(440).....R$ 219.000,00

SUB TOTAL.....R$ 219.000,00

T O T A L .....R$ 299.000,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 25 de outubro de 2022.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento